



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar *ad referendum* "colaboração esporádica"
da docente Fernanda Gomes e Souza Borges.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Departamental a "colaboração esporádica" no curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, da docente Fernanda Gomes e Souza Borges, com remuneração no valor bruto de R\$ 200,00 a hora/aula, a ser realizada nos seguintes dias:

- sexta-feira, 04/02/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 05/02/2022, de 11h às 12h30h
- sexta-feira, 18/02/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 19/02/2022, de 11h às 12h30h
- sexta-feira, 11/03/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 12/03/2022, de 11h às 12h30h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em azul da chefe do departamento de direito.

Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito